

TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS (TAS) N. 47/2020 – TAS

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Avenida Guilherme Schell, n. 5626 – Sala 201, Centro - Canoas/RS
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr. n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade Fiscalizada: Sistema de Saneamento do Sapucaia do Sul/RS.
Data da fiscalização de Acompanhamento: 18 e 19 de agosto de 2021.
Peças Técnicas: Processo n. 47/2020 da Agesan-RS.

4. RESUMO DO TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS

Na ação de fiscalização sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, foram constatados procedimentos que não estão em conformidade com os regulamentos da Agesan-RS, com o instrumento contratual respectivo e com as normativas e legislações em vigor. Em desacordo com o Relatório de Não Conformidade (TNC), os fatos apurados pela equipe de fiscalização da Agesan-RS durante ação de fiscalização realizada, estão detalhados no Anexo I, bem como seus prazos e determinações.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Daniel Luz dos Santos
Telefone: 3075-9576

Cargo: Assessor de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Mayara Oliveira dos Santos
Telefone: 3075-9576

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TAS

Nome: Vagner Gerhardt Mâncio
Telefone: 3075-9576

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

6. SITUAÇÕES NÃO CUMPRIMENTO DAS NÃO CONFORMIDADES

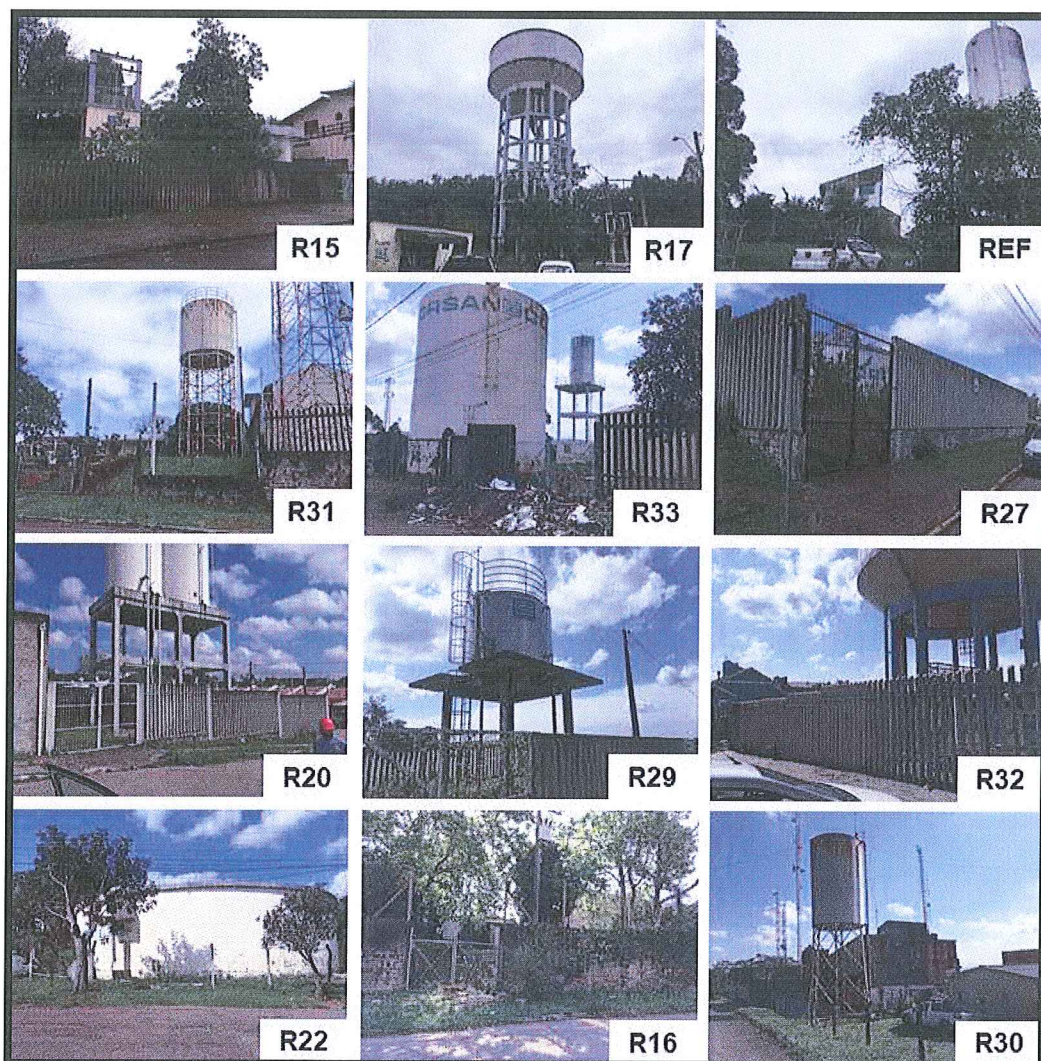
Em caso de não cumprimento da(s) sugestão(ões) de determinação(ões) da fiscalização, a(s) Infração(ões) será(ão) considerada(s) do(s) Grupo 1, Grupo 2 ou Grupo 3, conforme Resolução AGO n. 002/2020. A(s) infração(ões) será(ão) precedida(s) de avaliação pela Diretoria de Regulação da Agesan-RS.

7. CONSTATAÇÕES E DETERMINAÇÕES

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-1

Não conformidade não solucionada. Prazo de 31/01/2021 excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar placas de identificação nos reservatórios R15, R17, REF, R31, R33, R27, R20, R29, R32, R22, R16 e R30 em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.



2
Hagner

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-3

Não conformidade não solucionada. Prazo de 31/12/2020 excedeu.

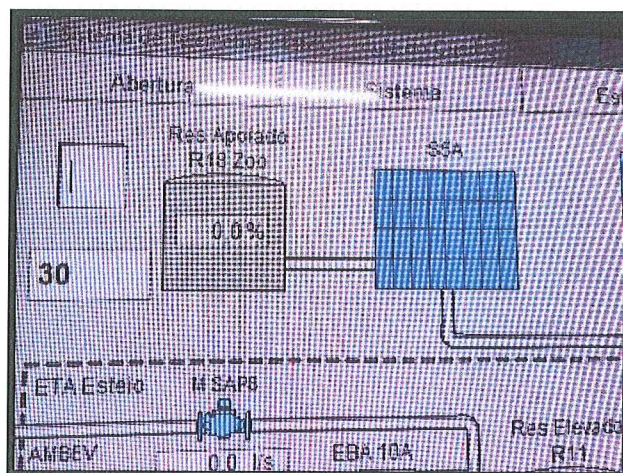
Sugestão de Determinação: Providenciar acesso ao reservatório R18 em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.



CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-4

Não conformidade não solucionada. Prazo de 31/01/2021 excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar telemetria no reservatório R18 em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Laguer'.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-8

Não conformidade não solucionada. Prazo de 31/12/2020 excedeu.

Sugestão de Determinação: Remover resíduos acumulados na área dos reservatórios R15 e R22 em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução. A segunda ação que prevê cercamento do terreno será acompanhada pela NC-2.



CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-9

Não conformidade não solucionada. Prazo de 31/03/2021 excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar tampas inteiriças e vedadas nas janelas de inspeção nos reservatórios R15, REF, R31, R33A, R33', R27, R22, R16 e R26A em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.



4
Vagner

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-12

Não conformidade não solucionada. Prazo de 31/03/2021 excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar grades de proteção nas caixas de manobra dos reservatórios R31 e R33' em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.



CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-13

Não conformidade não solucionada. Prazo de 31/03/2021 excedeu.

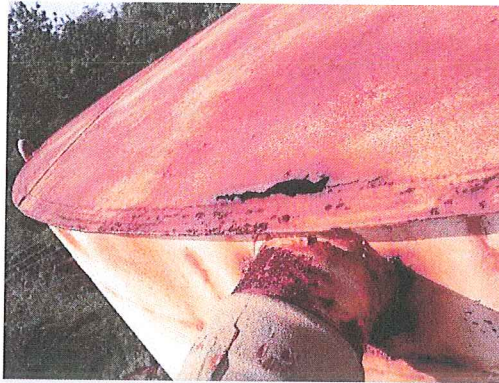
Sugestão de Determinação: Instalar telas de proteção nos suspiros dos reservatórios R33, R27 e R33A em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.



CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-14

Não conformidade não solucionada. Prazo de 31/01/2021 excedeu.

Sugestão de Determinação: Consertar chaparia do reservatório R30 em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.



CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-16

Não conformidade não solucionada. Prazo de 31/04/2021 excedeu.

Sugestão de Determinação: Executar limpeza nos reservatórios R15, R17, R18 e R31 em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-17

Não conformidade não solucionada. Prazo de 31/01/2021 excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar placas de identificação nas estações de bombeamento EBA-26 e EBA-26A em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.



Handwritten signature in purple ink.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-19

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Desenvolver plano de contingência em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-20

Não conformidade não solucionada. Prazo de 30/04/2021 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Fornecer pressão entre 10 à 50 mca no endereço rua das Abelhas, n. 670 em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 7 (sete) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Canoas, 27 de outubro de 2021.

Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização

Wagner Gerhardt Mâncio
Agente de Fiscalização

De acordo e cumpra-se em:

27 de outubro de 2021,

Dr. Eng. Civil Tiago Luis Gomes
CREA RS 112109
Diretor de Regulação